



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 149/98.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Aqüicultura, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 05/05 a 19/12/97, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002977/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Aqüicultura, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 05 de maio a 19 de dezembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, com carga horária total de 500 (quinhentas) horas/aula, tendo como Coordenador o Professor Adjunto ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 202/97 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002977/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Aqüicultura de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ALEXANDRE LIVRAMENTO DA SILVA
02. ANDRÉ LUIZ DE CASTRO MORAIS TEIXEIRA
03. FÁBIA DE OLIVEIRA LUNA
04. IDA VANDERLEY TENÓRIO BARROS
05. MARIA DA PAZ RIBEIRO DE AMORIM
06. JOSÉ ABEL PEREIRA DA SILVA
07. JOSÉ MÁRIO BARACHO DE FRANÇA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 149/98 DO CEPE).

- 08. MOSÂNIA MARIA FÉLIX DA SILVA
- 09. RICKARD MOREIRA KJAEDEGAARD
- 10. TEMÍSTOCLES SANTOS VITAL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =